

AVENÇA

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Director Literário—Dr. João Leal da S. Tendeiro
Composição, impressão e Redacção na
Tip. Figueiroense—Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:
Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade de João António Semedo
Administração: Tipografia Figueiroense
FIGUEIRO DOS VINHOS

O ESTADO NOVO E A ORDEM FINANCEIRA NO ULTRAMAR

TRADICIONALMENTE, constituia característica mais ou menos geral da administração ultramarina o des-governo financeiro.

Isto não se dava apenas connosco, porque a verdade é que por toda a parte se considerava preocupação injustificada o apuro das contas e o equilíbrio dos orçamentos. As Colónias haviam de pagar, um dia, amplamente, os sacrifícios que por elas se fizessem e não valia a pena economizar.

Reputava-se o principal a obra de fomento, e as finanças eram apenas um elemento acessório em que não parecia legítimo deter a atenção. Simplemente se esquecia que era possível dar-se o caso de, a folhas tantas, resultar dessa administração tumultuária, a incapacidade para futuros financeiros.

Pensando bem, verifica-se o erro fundamental daquela concepção. Uma obra de fomento significa sempre a previsão de um resultado que é incerto e constitui a contra partida de um encargo financeiro efectivo e certo.

Por isso mesmo, é grave hipotecar o certo ao incerto, comprometendo o futuro e criando às Colónias uma vida difícil que se há de fatalmente traduzir em grayame do Tesouro da Metrópole ou em servidões contraídas para com o estrangeiro.

Foi por o compreender que o Governo do Estado Novo definiu os princípios de uma boa ordem financeira ultramarina. Nas Colónias, como na metrópole, o equilíbrio orçamental tornou-se um princípio inflexível de administração.

Passou a haver orçamentos equilibrados e claros, resultados de previsões honestas das receitas e das despesas, com exclusão de falaciosos optimismos. Passou a haver contas simples e verdadeiras que inscrevem os resultados dos exercícios.

Encontram-se extintos os déficits ultramarinos, pagaram-se elevadíssimas importâncias de encargos de gerências transactas, regularizaram-se as dívidas das Colónias à Metrópole, sucedeu a ordem à desordem.

E os factos demonstram que nem por isso foi necessário abandonar ou descuidar a obra de fomento. A valorização do Ultramar intensificou-se até, enquadrada agora em planos de conjunto que têm em conta mais o útil do que o espectacular e que vão preparando o largo futuro, que tem de ser o do nosso Império Colonial.

AMISADE SINCERA

Portugal, no coração e no espírito de alguns rapazes da "Mocidade Portuguesa", deslocou-se a Espanha por ocasião do seu *Aniversário da Victoria*. E um dos aspectos seguramente mais emocionantes das belas festas que se fizeram no país vizinho, foi constituído—estamos certos—por essa esbelta delegação, colocada junto à tribuna do caudilho, durante o grande desfile: lugar de honra, simbolismo admirável, para exprimir a gratidão da nobre Espanha, pelo esforço persistente e triunfante do nosso nacionalismo.

Parece que certa onda de boatos, tendentes a desorientar a opinião pública e a causar inquietações, mais ou menos fundas, em espíritos demasiadamente frágeis ou tímidos desapareceu já de todo, levada por oportuno e higiénico vento. Mas um desses boatos pretendia insinuar a inconsistência da amizade luso-espanhola, fazendo-nos *estúpidos* ou *cegos*, a ponto de nem sequer repararmos no sugestivo espectáculo, que as próprias realidades proporcionam.

Não haja dúvidas! A profunda estima que une os dois países tem sólidas e indestrutíveis raízes:

1.º—Porque foi argamassada com sangue nos campos de batalha, onde estivemos espontaneamente, sinceramente, desinteressadamente — por alto espírito de solidariedade e amor aos princípios da civilização cristã, que defendemos;

2.º—Porque, graças a essa amizade e à prudência dos respectivos Governos, ambas as Nações puderam e podem assegurar uma forte «zona de Paz», espanto da Europa em armas e do resto do mundo, que, mais ou menos, lhe sofre as consequências;

3.º—Porque a Espanha, com impressionante frequência dá mostras—aliás como nós damos—dessa indestrutível amizade, desde o campo estritamente político e económico às próprias esferas intelectuais e de doutrina. Recordaremos que, ainda há bem pouco, a figura satídossima de António Sardinha era recordada e celebrada em Segóvia, com tocantes homenagens ao seu nacionalismo.

E se tudo isto não bastasse para provar a verdade do que afirmamos, ficaria ainda de pé o gesto de Franco, quando chamou os rapazes da M. P. a ocupar um muito significativo lugar de honra, junto da sua Tribuna, por ocasião do *Desfile da Victoria*, com que a Espanha celebrou no passado dia 1 o seu maior e mais admirável Triunfo!

Factos & Noticias

A importação de ferro espanhol

Entre as perniciosas consequências da guerra na Europa, contam-se para nós a falta de combustível e a falta de ferro. O Governo, excelentemente servido na presente conjuntura pela acção dos organismos corporativos reguladores da actividade economica, pode, porém, em breve tempo fazer face aos obstáculos que haviam surgido e assim ficou resolvida a questão dos combustíveis. O acordo comercial estabelecido entre Portugal e Espanha vem agora resolver cabalmente o problema das importações de ferro; com efeito noticiaram recentemente os jornais que o Embaixador de Portugal em Espanha apresentara ao Ministro da Indústria e Comércio do país vizinho os representantes da Comissão Reguladora do Comércio de Metais, que foram a Madrid tratar das exportações de ferro de Espanha para Portugal, compreendidas no referido convénio comercial.

Começam a colher-se, mais cedo até do que contávamos, os benefícios da organização corporativa das nossas actividades económicas combinados com as felizes repercussões duma intelligente política externa.

A Base aerea da Ota

Está quasi pronta a ser inaugurada a base aerea da Ota, grande obra de engenharia militar que atesta o poder realizador dos portugueses de hoje.

Onde ainda há poucos meses nada existia, levantaram-se imponentes edificios, fizeram-se terraplanagens, surgiu uma autentica cidade militar, longe de qualquer agrupamento populacional, com todas as condições para o papel que tem de desempenhar.

A base compreende, além das pistas de aterragem, hangares, torre de comando e outros serviços de pista, os edificios de quartelamento, modernos, higiénicos, e cuidadosamente estudados em todos os seus pormenores, salas para conferências, escola, capela, campo de jogos, piscina e dezenas de habitações para os officiais e sargentos que queiram residir junto da base com suas famílias.

Os Chefes do Estado e do Governo, que presidirão à inauguração, devem sentir-se justamente orgulhosos de mais esta manifestação insofismavel da politica de realizações do Estado Novo.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Manual do podador de oliveira

Com este título, foi ha pouco tempo posto à venda um livro, de que é autor o engenheiro agrónomo José de Mira Galvão, chefe da Brigada Técnica da XIV Região (Beja).

Embora nos falte competência para apreciar trabalho de tão proficiente técnico, não será talvez digno de reparo fazermos-lhe ao menos uma referência.

Será bom desde já frisar, que não conhecemos o autor senão através das suas numerosas folhas e folhetos de divulgação que gratuitamente tem distribuído e que o exemplar que possuímos foi por nós comprado. Por isso, ao rabisarmos estas linhas de mera justiça e apreço, não nos moveu qualquer interesse material. Simplesmente o desejo de dar conhecimento aos leitores deste jornal, de um esplendido livro, recentemente aparecido, sobre tudo quanto se relaciona com a cultura da oliveira, livro este que, para esta região tão útil se torna.

De excelente aspecto gráfico, impresso em muito bom papel, com 248 páginas de succulenta matéria e numerosas gravuras, tem a valorizá-lo o ter sido escrito por um dos mais sabedores técnicos dos serviços officiais, que vive há muito numa região aonde essa magnifica arvore predomina.

Constitui para o lavrador mais exigente, uma optima e permanente fonte de consulta e para o estudioso, mais um precioso livro com que deverá enriquecer a sua biblioteca.

Tosquias e tratamentos de velos

A Junta Nacional dos Produtos Pecuários acaba de publicar um folheto de divulgação em que estão condensados os princípios fundamentais a observar no momento das tosquias para se fazerem em boas condições técnicas. Divide-se em três partes nas quais se estudam separadamente os cuidados a ter com os animais forma de realizar a tosquia e tratamento dos velos depois de tosquiados.

A distribuição do folheto é gratuita e feita por intermédio dos Grémios da Lavoura, Intendências de Pecuária e Veterinários Municipais.

A Junta enviará o folheto às pessoas que lho peçam para a sua Sede em Lisboa, rua de Castilho n.º 20.

As grandes figuras do Império

Em Timor foi inaugurado recentemente um monumento a José Celestino da Silva que, há cerca de meio século, foi governador da nossa mais longínqua provincia. A personalidade do illustre colonialista foi justamente evocada, recordando-se as fases culminantes da luta por ele travada contra os indígenas

revelados em Orlibo, Maróbo e Manufáki e que terminou pela conquista definitiva dos territórios dos chefes nativos que se julgavam invencíveis.

Quasi dos nossos dias, o vulto de Celestino da Silva começa a adquirir proporções de figura lendária. E vem enfileirar garbosamente na hoste numerosa dos que souberam escrever, com a sua dedicação e o seu heroísmo, a eternidade do império português.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS
2.ª publicação

Faz se saber que no dia vinte e cinco de Abril próximo á porta do Tribunal Judicial desta comarca vão á primeira praça para serem arrematados por qualquer preço oferecido além do indicado os prédios abaixo descritos e penhorados nos autos de execução hipotecária que Joaquim Alves da Silva, casado, industrial, de Castanheira de Pera move a Manuel Lourenço, mulher e outros residentes no lugar dos Moredos.

PRÉDIOS

Uma terra de sementeira e mato com castanheiros, nos Moredos, a confinar do nascente com a estrada, norte com Manuel Francisco Andrezo, poente com a estrada e sul com João Henriques. Vai á praça o direito e acção a metade deste prédio no valor de 61\$60

O direito e acção a metade de uma terra de sementeira sita ao Lameiro, limite dos Moredos parte do nascente com a ribeira, poente com Maria do Carmo Olivença norte com herdeiros de José Henriques Corga e sul com Manuel Henriques Rosa. Descrito na matriz sob os artigos 10936 e 10910. Vai á praça no valor de 730\$40

Uma terra de sementeira e testada de mato no sítio dos Pereiros, limite dito, parte do nascente com o viso, poente com a ribeira norte com herdeiros de Manuel Alves Bebião e sul com Matias Henriques Baeta. Descrito na matriz sob o artigo 15554. Vai á praça no valor de 426\$80 quatrocentos e vinte e seis escudos e oitenta centavos.

O direito e acção a metade de uma terra de sementeira sita ao Casal, limite dito, parte do nascente com Augusto Rodrigues Lameiras, sul com Manuel Francisco Andrezo, poente com a estrada e norte com Alvaro Inácio Lameiras. Inscrito na matriz sob os artigos 15581, 15582, 15583 e 15592 e vai á praça no valor de 511\$00

O direito e acção a metade de uma sorte de mato e carvalhos sita á Silveirinha a partir do nascente com herdeiros de João Francisco Junior, poente com Joaquim Dias da Silva norte com José Antonio Chamissos e herdeiros e sul com Manuel Alves Bebião. Inscrito na matriz sob os artigos 15514 e 15517 e vai á praça no valor de 182\$60

Uma testada de mato e pinheiros á Silveirinha, limite dito confina do nascente com Maria Henriques Baeta, poente com João Tomaz norte com Antonio Chamissos e sul com herdeiros de Manuel Alves Bebião. Inscrito na Matriz sob o artigo 15502 e vai á praça no valor de 778\$80

Um terreno com pinheiros e carvalhos no Açude, limite dito parte do nascente com a estrada nacional norte com herdeiros de José Henriques Corga e sul com o mesmo. Inscrito na matriz sob o artigo 10967 e vai á praça no valor de 46\$20

Um terreno com pinheiros e mato no Açude limite dos Moredos parte do nascente com Maria da Soledade Correia Teles Diniz, poente com herdeiros de Emilia Henriques, norte com a estrada e sul com Manuel Francisco Andrezo. Inscrito na matriz sob o artigo 10959 e vai á praça no valor de 151\$80

Um terreno com carvalhos no Rodeio a partir do nascente com

VENDAS A DINHEIRO

Preços Fixos

A Casa do GUSTAVO

apresenta aos Ex.mos Fregueses a mais alta novidade em cortes e diferentes gostos em crepes da China para vestidos lisos, estampados e lavrados, e o crepe próprio para casamentos, tanto nacional como estrangeiro.

Organdins lisos e lavrados, tobralcos, um colossal sortido em artigos leves para verão, padrões escolhidos para esta casa. Completo sortido em meias finas Kalio, Pyramide e outras marcas tôdas sem defeito. Panos para lençol cor e branco camisas para homem, camisas «Limpope» - venda com garantia - colar indeformável.

Chapeus de cabeça, peugos para homem e crianças. Todos os Ex.mos noivos e famílias que precisem comprar os vossos enxovais, com uma pequena despesa vêm a Figueiró dirigidos ao Estabelecimento do GUSTAVO, onde encontrarão o sortido completo que lhes é preciso para esses fins.

Verificar sempre o nosso sortido e confrontar os nossos preços

GUSTAVO COELHO GODET

Figueiró dos Vinhos

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS
2.ª publicação

Faz-se saber que por este juizo e sua primeira secção correm éditos de trinta dias citando o executado Anibal Dias Godinho, casado, jornalista, ausente em parte incerta do País e com o seu último domicilio em Vila Faceia, para no prazo de cinco dias, fin los que sejam os da dilação fixada e a contar da segunda publicação do presente anuncio, pagar na Tesouraria Judicial desta comarca a quantia de 563\$23 proveniente de custas em divida nos autos de policia correccional que lhe move nesta mesma comarca o digno agente do Ministério Publico, ou dentro de igual prazo nomear os bens á penhora.

Figueiró dos Vinhos, vinte e oito de Março de 1940.

O chefe da 1.ª Secção, int.
José Abreu Nunes

Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Themudo Machado

Jornal «A Regeneração» — N.º 504
de 13 de Abril de 1940

GÉLO

VENDE-SE qual quer quantidade na Misericórdia de Castanheira de Pera

Moredos parte do nascente com a estrada distrital poente com Maria da Nazareth e marido norte com herdeiros de Albino Inácio e sul com Maria Justina. Inscrito na matriz sob o artigo 1220 e vai á praça no valor de dois mil e setecentos escudos 2.700\$00

Figueiró dos Vinhos, vinte e oito de Março de 1940.

O Chefe da 1.ª Secção Int.
José Abreu Nunes

Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Themudo Machado

Jornal «A Regeneração» — N.º 504
de 13 de Abril de 1940

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS
(2.ª Publicação)

Faz-se saber que no dia 25 de Abril próximo, (quinta-feira) pelas doze horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito nos seus Passos do Concelho, vai á primeira praça, para ser arrematado, por qualquer preço oferecido além do indicado, o direito e acção aos prédios a seguir discriminados, e penhorados nos autos de execução por custas e selos, que o digno Agente do Ministério Público, nesta comarca move contra José Augusto, divorciado, residente na cidade de Lisboa:

O DIREITO E ACÇÃO A METADE DO CASAL PERTENCENTE ATE AO EXECUTADO JOSÉ AUGUSTO E SUA EX MULHER MARIA ROSA, CONSTITUIDO PELOS SEGUINTE BENS:

1.º — Um prédio rustico sito na Barroqueira, limite do Romão, freguesia de Pedrógão Grande, parte do nascente com José Nunes, poente com António Antão, norte com José Antunes e sul com António Coelho. Encontra-se descrito na Conservatória sob o n.º 29.875, e é na matriz predial o artigo 9.757—2j3

2.º — Uma terra de sementeira de seca e oliveiras sita ao Soutinho ou Lambarão, limite do Romão, freguesia de Pedrógão Grande, parte do nascente com António Luiz, poente com herdeiros de Vicente Antunes, do norte com António Coelho e sul com Manuel Lopes. Encontra-se descrito na Conservatória sob o numero 29.876 e é na matriz o artigo 9.427—2j5.

3.º — Um pequeno pinhal sito aos Bragueros, limite do Romão, freguesia de Pedrógão Grande, parte do nascente com Adelino Antão, poente com Adelino Augusto e sul com Adlino Antão. Encontra-se descrito na Conservatória sob o n.º 29.877 e é na matriz o artigo 9.621—1j4.

4.º — Uma terra de sementeira sita ao Chão do Vale, limite do Romão, freguesia de Pedrógão Grande, parte do nascente com Antonio Bernardino de Almeida, norte com José Nunes e sul com José de Almeida. Encontra-se descrito na Conservatória sob o n.º 29.878 e é na matriz o artigo 19.039—1j10.

5.º — O direito e acção a uma sétima parte de uma casa com cosinha e quintal, sito ao limite do Romão, freguesia de Pedrógão Grande, parte do nascente com Manuel Antunes, da Agria, norte com Antonio Nunes, da Agria, poente com bens do casal e sul com o caminho. Encontra-se descrito na Conserva-

Banco Espírito Santo
e Comercial de Lisboa

SEDE — LISBOA

Fillais — Braga, Coimbra, Covilhã, Faro e Porto.

Agências — Abrantes, Estoril, Gouveia, Mangualde, S. João da Madeira, Santarém, Torres Novas, Torres Vedras, Tortozendo e Figueiró dos Vinhos

Todas as operações bancárias

Abilio da Conceição Rodrigues
Advogado Tel. 40
Castanheira de Pera
Em PEDRÓGÃO GRANDE: tôdas as segundas-feiras até ao meio dia

Armazém de Ferro, Aço e Carvão

Ulisses António da Conceição

Pombal — Telefone n.º 7

Completo sortido de ferragens, ferramentas, tintas e louças

Materiais de construção

Artigos sanitários — Tubos de ferro, grês e de fibro-cimento

Agente-depositário de:
Cimento LIZ — Produtos LUZALITE — CERAMICA DE TAVEIRO
Cal hidráulica MACIEIRA 24-2
- Os melhores preços -

As melhores sementes

Para hortaliças, flores e campos, escolhidas, seleccionadas, da ultima colheita e garantidas, de boa germinação.

Sobre pedido envia-se, gratis, o catálogo, de mais completo e variado sortido de sementes, bolbos, etc., para todas as culturas.

Estabelecimento de
G. MEYNARD
23 ESPINHO

Venda de propriedades

Vendem-se todas as pertencentes a António da Silva Neto, da Bairradas, onde são situadas, e que constam de: casas de habitação, com grande terra de sementeira de rega com muitas arvores de fruto, vinha e oliveiras.

Outras terras, também de sementeira e com oliveiras; bem como outras com pinheiros e matos.

ria sob o n.º 29.879 e é na matriz o artigo 1.268—1j7.

Vai o referido direito e acção á praça no valor de oitocentos dezanove escudos e vinte centavos 819\$20

Secretaria Judicial de Figueiró dos Vinhos, aos 27 de março de 1940.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Themudo Machado
Jornal «A Regeneração» — N.º 504
de 13 de Abril de 1940

